



LEI Nº 1.630, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

Dá denominação de ‘Vereador Custódio Antunes Pereira’ a logradouro que menciona.

A Câmara Municipal de Brumadinho aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Vereador Custódio Antunes Pereira” a praça que será construído entre as ruas Turmalina e Paranaíba, Bairro do Jota no Município de Brumadinho.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas no local, com o nome da praça.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 01 de outubro de 2007.

Antônio do Carmo Neto

Prefeito Municipal